ANO XVII | Nº 3106 | Segunda-Feira | 09 de Novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
"**4115C70BA6D78162EF628D6D941522A66F023560**"

O Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, situada na Rua Bento Marques, nº. 795, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal Elaine Aparecida Soligo, em atendimento ao Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ***ADJUDICA E HOMOLOGA*** o resultado do procedimento licitatório proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 139/2026 – Pregão Presencial nº 022/2026**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material granular mineral tipo cascalho de jazida, também denominado cascalho de cava, em quantidade estimada de até 58.320 m³, proveniente de extração regular e com carregamento mecânico pela contratada nos veículos indicados pelo Município, sem transporte e sem descarga pela contratada, para utilização na manutenção, conservação e recuperação de trechos prioritários das estradas vicinais rurais do Município de Aral Moreira/MS.

Empresa Vencedora:

Item	2472 Código	TH7 CONSTRUCOES E ESQUADRIAS LTDA CNPJ: 15.434.036/0001-50 MATO GROSSO DO SUL, 416 - CENTRO, ARAL MOREIRA - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6796392826 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	001.117.734	CASCALHO DE CAVA	M³	58.320	122,00	7.115.040,00
		Total do Proponente				7.115.040,00

Valor Total Adjudicado/Homologado: R$ 7.115.040,00 (sete milhões cento e quinze mil e quarenta reais).

Período: 12 (doze) meses.

Aral Moreira, 06 de novembro de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE ORIGEM Nº 057/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
CARONA – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040/2026

OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de papelaria destinados à composição de kits escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira/MS, no ano letivo de 2027, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo de Origem nº 148/2025.
FORNECEDOR: G ATLANTICUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.185.743/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 298.837,02 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 148/2025, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente seu art. 86, o Decreto Municipal nº 52/2025 e demais normas aplicáveis.
A aquisição objetiva atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS, assegurando o fornecimento de materiais escolares para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo de 2027, contribuindo para a igualdade de condições de acesso aos materiais educacionais e para a continuidade das ações de ensino promovidas pelo Município.
A demanda encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda nº 16/2026 e fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na Justificativa da Adesão e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 141/2026.
Conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contratação contempla 17 (dezessete) materiais escolares, destinados à composição de 1.684 (mil seiscentos e oitenta e quatro) kits, distribuídos entre a Educação Infantil e o Ensino

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Fundamental.

A escolha da adesão encontra fundamento na adequação do objeto à demanda municipal, na possibilidade de aproveitamento de procedimento licitatório previamente realizado e na avaliação econômica e administrativa desenvolvida durante o planejamento da contratação.

A pesquisa de preços, consolidada no Mapa de Apuração de Preços nº 168935, apresentou valor global de referência de R$ 317.405,14, enquanto a aquisição pelos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2026 corresponde a R$ 298.837,02, resultando em diferença global favorável de R$ 18.568,12, equivalente a aproximadamente 5,85% do valor de referência pesquisado.

A utilização da ata também apresenta benefícios administrativos relacionados à racionalização dos procedimentos, à previsibilidade do fornecimento e à organização do atendimento escolar, conforme demonstrado nos documentos de planejamento.

Constam da instrução a Autorização nº 1288/2026, expedida pelo órgão gerenciador, e a anuência apresentada pela empresa G Atlanticus Ltda., observadas as condições e os quantitativos registrados na ata e autorizados para a adesão.

Diante do exposto, considerando a necessidade pública identificada, a instrução processual e a fundamentação técnica, econômica e administrativa apresentada, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, para contratação da empresa G ATLANTICUS LTDA., CNPJ nº 48.185.743/0001-00, no valor global de R$ 298.837,02, observadas as condições do procedimento licitatório de origem e os requisitos legais aplicáveis.

DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E VALORES AUTORIZADOS

A autorização abrange os materiais escolares abaixo relacionados, conforme os quantitativos e preços constantes da documentação da adesão.

Lote/item da ARP	Descrição do material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.18	Lápis de cor, conjunto com 12 cores	2.182	R$ 23,00	R$ 50.186,00
1.21	Massa de modelar, conjunto com 12 cores	996	R$ 5,07	R$ 5.049,72
1.25	Pincel chato nº 12	498	R$ 1,70	R$ 846,60
2.2	Apontador escolar com depósito	3.368	R$ 1,20	R$ 4.041,60
2.3	Borracha escolar com capa protetora	4.554	R$ 1,50	R$ 6.831,00
2.4	Caderno brochura, 96 folhas	6.428	R$ 12,15	R$ 78.100,20
2.7	Caderno de desenho, 48 folhas	2.182	R$ 18,00	R$ 39.276,00
2.9	Caixa para embalagem em papelão	1.684	R$ 5,00	R$ 8.420,00
2.10	Caneta hidrográfica, ponta porosa	1.684	R$ 10,50	R$ 17.682,00

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS
Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

2.12	Cola branca líquida, 90 g	2.182	R$ 3,50	R$ 7.637,00
2.14	Estojo escolar em PVC	1.684	R$ 27,00	R$ 45.468,00
2.15	Giz de cera, tamanho grande	498	R$ 6,50	R$ 3.237,00
2.19	Lápis preto HB nº 2	7.922	R$ 0,45	R$ 3.564,90
2.24	Régua plástica, 30 cm	1.684	R$ 2,50	R$ 4.210,00
2.25	Garrafa tipo squeeze, 500 ml	1.684	R$ 6,00	R$ 10.104,00
2.26	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm	1.684	R$ 6,50	R$ 10.946,00
2.27	Têmpera guache, conjunto com 6 frascos	498	R$ 6,50	R$ 3.237,00
TOTAL GERAL				**R$ 298.837,02**

As especificações técnicas completas, marcas, unidades de fornecimento e demais condições deverão corresponder ao Termo de Referência e aos itens efetivamente registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

DA DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES

Os materiais serão destinados à composição de dois perfis de kits escolares, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

As especificações técnicas completas, marcas, unidades de fornecimento e demais condições deverão corresponder ao Termo de Referência e aos itens efetivamente registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

DA DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS ESCOLARES

Os materiais serão destinados à composição de dois perfis de kits escolares, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Destinação	Quantidade de kits	Valor unitário por kit	Valor total
Educação Infantil — 4 a 5 anos	498	R$ 190,69	R$ 94.963,62
Ensino Fundamental — maiores de 6 anos	1.186	R$ 171,90	R$ 203.873,40
TOTAL	**1.684**	—	**R$ 298.837,02**

A composição dos kits contempla margem técnica de segurança de 20% sobre os quantitativos de estudantes utilizados como referência no planejamento, com a finalidade de constituir reserva destinada ao atendimento de novas matrículas, transferências e necessidades excepcionais devidamente justificadas durante o ano letivo de 2027.

A reserva técnica corresponde a 281 kits, sendo 83 destinados à Educação Infantil e 198 ao Ensino Fundamental, cuja utilização será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura mediante controle de estoque e registros de distribuição.

A separação, montagem, acondicionamento e entrega dos kits escolares observarão as

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS
Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

condições regularmente previstas e assumidas no procedimento de contratação, cabendo à Administração Municipal acompanhar sua execução, realizar a conferência dos materiais recebidos e organizar sua distribuição aos estudantes beneficiados.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A contratação possui valor global de **R$ 298.837,02**, encontrando-se registrada na **Reserva Orçamentária Municipal nº 170**, emitida no valor integral da despesa.

O custeio está vinculado à **Emenda Parlamentar nº 202614450011, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende**, identificada no **Plano de Ação nº 09032026-090098**, registrado na plataforma Transferegov.br, cujo valor principal corresponde a **R$ 298.500,00**.

A diferença de **R$ 337,02** em relação ao valor global da contratação está prevista para cobertura mediante utilização dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos vinculados à mesma transferência, observadas a disponibilidade efetiva e as condições legais de utilização.

Para comprovação da suficiência dos recursos, deverão integrar os autos o extrato bancário atualizado da conta vinculada, o extrato da aplicação financeira e a documentação orçamentária pertinente.

A formalização contratual observará a confirmação da disponibilidade financeira integral, a classificação orçamentária adequada e as condições de aplicação dos recursos previstas no respectivo instrumento de transferência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DAS PROVIDÊNCIAS PARA FORMALIZAÇÃO

O prazo de vigência contratual previsto será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do instrumento contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as condições do procedimento licitatório de origem.

A execução do objeto deverá respeitar os prazos de fornecimento, as especificações técnicas, os quantitativos, os preços unitários, as condições de recebimento e as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras e Licitações e aos demais setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as manifestações técnicas e jurídicas pertinentes, a regularidade documental, a comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Aral Moreira, 03 de novembro de 2026

(Assinado no Original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO DE ORIGEM Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM Nº 148/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS

CONTRATADA: G ATLANTICUS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.185.743/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de papelaria destinados à composição de kits escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira/MS, no ano letivo de 2027, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A contratação contempla 17 (dezessete) materiais escolares, destinados à composição de 1.684 (mil seiscentos e oitenta e quatro) kits escolares, sendo 498 (quatrocentos e noventa e oito) kits para a Educação Infantil e 1.186 (mil cento e oitenta e seis) kits para o Ensino Fundamental.

VALOR TOTAL: R$ 298.837,02 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 887 –020701 –12 361 0010 2082 0000 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

RECURSOS FINANCEIROS: Emenda Parlamentar nº 202614450011, de autoria do Deputado Federal Geraldo Resende, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-090098, registrado na plataforma Transferegov.br, com valor principal de R$ 298.500,00 e complementação de R$ 337,02, conforme origem e disponibilidade financeira comprovadas nos autos do processo administrativo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após o fornecimento dos materiais, seu recebimento e a regular liquidação da despesa, observados os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, bem como as retenções tributárias legalmente cabíveis.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento observará os prazos e as condições previstos no contrato e no Termo de Referência, mediante emissão da correspondente Autorização de Fornecimento. Os materiais deverão ser entregues no Município de Aral Moreira/MS, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com as condições pactuadas.

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2025, realizado pelo Consórcio Interfederativo de Minas Gerais – CIMINAS, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã/MS para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

CONTRATADA: G ATLANTICUS LTDA., CNPJ nº 48.185.743/0001-00, por seu representante legal.

Aral Moreira-MS, 03 de novembro de 2026.